



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.407, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga a Lei Municipal n° 3.022, de 04 de maio de 2010 e dá outras providências.

O Povo de Lagoa Santa, por meio, de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 3.022, de 04 de maio de 2010.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.